



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 122/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 770/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores Rurais da Linha Quatro e Entorno – ASPROL 4, com sede na cidade de porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 28/04/2013

Horas 11:55

Por 



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 770/2013

Declara de utilidade publica a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores Rurais da Linha quatro e entorno – ASPROL-4, com sede na cidade de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade publica a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores Rurais da Linha quatro e entorno – ASPROL-4, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO